



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - REITORIA

EDITAL PROTIC - REITORIA/REITORIA/UFR N° 14, DE 21 DE MAIO DE 2024

Processo n° 23853.004864/2024-41

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
AGROCOMPUTAÇÃO**

NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES - RETIFICAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – UFR, Professora Doutora Analy Castilho Polizel de Souza, considerando as disposições da Lei Federal n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012 e alterada pela Lei n° 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e pela Lei n.º 14.723, de 13 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n° 11.781, de 14 de novembro de 2023; a Resolução CONSEPE/UFR n° 15, de 31 de outubro de 2022 e demais normas internas desta instituição; a Portaria Normativa MEC n° 11, de 20 de junho de 2017; a Portaria Normativa MEC n° 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017; o Decreto n° 8.752, de 9 de maio de 2016; a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016; a Portaria Capes n° 102, de 10 de maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Resultado Final da Análise de Proposta submetida ao Edital Capes n° 9/2022; a Resolução CONSEPE/UFR n° 22, de 22 de março de 2023 e a legislação pertinente em vigor, torna público o presente Edital que trata dos procedimentos para seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes em curso de graduação a distância da Universidade Federal de Rondonópolis.

DA INSCRIÇÃO

No item 4.6, ONDE SE LÊ:

4.6 Posteriormente, de acordo com o que estabelece o item 11 deste Edital, após a publicação dos candidatos inscritos, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar em campo apropriado do requerimento de inscrição o ano de realização do Enem e anexar cópia digitalizada do certificado de conclusão mais (+) histórico escolar referentes ao Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente), devidamente carimbado e assinado pela autoridade competente.

LEIA-SE:

4.6 Posteriormente, de acordo com o que estabelece o item 11 deste Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar em campo apropriado do requerimento de inscrição o ano de realização do Enem e anexar:

- 4.6.1 cópia digitalizada do certificado de conclusão do Ensino Médio;
- 4.6.2 histórico escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente), devidamente carimbado e assinado pela autoridade competente;
- 4.6.3 CPF;
- 4.6.4 RG;
- 4.6.5 Certificado de reservista (se for o caso);
- 4.6.6 Título de eleitor; e

4.6.7 Comprovante de endereço.



Documento assinado eletronicamente por **Heinsten Frederich Leal dos Santos, Pró-Reitor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/UFR**, em 21/05/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339100** e o código CRC **1859E39D**.

Referência: Processo nº 23853.004864/2024-41

SEI nº 0339100